



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. n° 399/2023 – GAB

Em, 18 de julho de 2023.

*Ao Senhor,  
**Enéas Jeferson Melnisk**  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul  
Nesta*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o Projeto de Lei N° 026/2023, que “Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial de acordo com a Portaria nº 1467/2022, de 02 junho de 2022, que Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019 - custo suplementar por aportes financeiros - da Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul/PR, mediante atualização anual, revoga a Lei nº 3124/2022, e dá outras providências, para apreciação por essa Casa de Leis.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente

Fernanda Garcia Sardinha  
Prefeita Municipal

[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)